



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

EDITAL CGIC Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, da UFPel, considerando a Resolução/COCEPE nº 07, de 13/10/2011, comunica que abrirá período de inscrições destinado aos ALUNOS que tenham interesse em trabalhar na fiscalização de provas do **PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA VIDA ESCOLAR - PAVE**, no dia 18 de dezembro de 2011 (domingo), no turno da manhã.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período de Inscrição: **das 10h de 22 de novembro, às 18h de 2 de dezembro de 2011.**

1.2. Para a inscrição, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- a) possuir matrícula regular nos cursos de graduação ou de pós-graduação;
- b) estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e ter conta bancária (em seu próprio nome), não sendo admitida conta poupança.

1.3. Para a realização da inscrição, os alunos deverão acessar www.ufpel.edu.br/alunos/ (em *Sistema Acadêmico*) e preencher os dados solicitados.

2. DA SELEÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

2.1. Poderão ser atribuídas aos alunos as funções de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro.

2.1.1. A seleção dos alunos para essas funções dependerá do número de vagas remanescentes do não-preenchimento pelos servidores da Instituição.

2.1.2. O critério para a seleção do fiscal-aluno, será a ordem de inscrição, conforme o prazo especificado neste edital, a fim de completar o quadro de fiscalização do processo seletivo.

2.2. O aluno inscrito, conforme item 1, deverá acessar www.ufpel.edu.br/alunos/ (em *Sistema Acadêmico*), nos dias **8 e 9 de dezembro de 2011**, para verificar o prédio, a sala e respectiva função para os quais foi selecionado e deverá **confirmar**, em espaço próprio, a sua participação no processo seletivo.

2.2.1. No momento da confirmação, serão divulgados, também, dia, horário e local da reunião de instruções. Os alunos selecionados deverão comparecer, **obrigatoriamente**, a esta reunião.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

3.1. O aluno-fiscal deverá chegar no prédio designado às **6h30min, no dia 18 de dezembro de 2011**, munido do Manual de Instruções, recebido na respectiva reunião.

3.2. Será paga a retribuição líquida de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para esta atividade, a título de bolsa-fiscalização, mediante crédito em conta bancária individual do aluno beneficiário.

Rosalina Vieira dos Anjos
Diretoria de Concursos/CGIC